

1º REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às oito horas da manhã nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Rolândia, localizado à Av. Expedicionários nº 291, quarto andar, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar, nomeados pelo Decreto municipal nº 421/2022, para primeira reunião ordinária. De início, Rafael Soares Folco, coordenador dos conselhos municipais se designou para lavrar a ata e passou a palavra a Presidente do Conselho, Luciana Viel. A presidente, deu boas vindas aos presentes e falou sobre a reunião com presidentes que ocorreu no município de Londrina, e que na presente pode aprimorar algumas idéias, dentre elas a presença de fotos nos relatórios de visita que enaltecem e garante maior segurança aos relatórios. Passou então a pauta da reunião e abriu para os assuntos gerais, onde Silvana Festi comentou sobre a necessidade de se pensar em uma alternativa para a aquisição de alimentos, já que faltaram frutas, e que essas ocorrências não prejudiquem a entrega ou o cotidiano da alimentação escolar otimizando o prazo. Luciana Viel, comenta que recebeu a notificação por 1Doc e que houve impugnação ao edital de licitação, por isso houve atraso; Darlene, comenta sobre colocar alguém na comissão de licitação para acompanhar o processo, e que a Secretaria possa verificar a questão de impugnação, a falta de produtos e etc. Silvana complementa que o problema está na impugnação que atrasa e prejudica o conselho; Luciana, nutricionista do município, comenta que existem alguns outros fatores como a falta de produtos, reajuste de preço, ou fornecedor que quer entregar produtos diversos; Rafael, comenta que é necessário que todos conheçam o processo e a licitação para poderem realizar os questionamentos ou responder a população. A presidente, pede a colaboração dos conselheiros para todas as análises e informa que será mantida a mesma dupla do ano passado para a realização das visitas, que seguirão ficha técnica a ser entregue posteriormente. Fala-se, ainda, sobre as praticas de boa maneira, resolução e legislação que regem o Conselho, e da necessidade de um regimento do conselho. Regilene Patez comenta sobre a necessidade de verificar o procedimento da empresa de terceirizados, Orbenk, para esclarecer as faltas de merendeiras, uma vez que isso compromete a alimentação da instituição. A presidente se compromete a dar os encaminhamentos, inclusive marcando um dia na merenda escolar para que todos conheçam os manuais de boas práticas aplicados no município. Nada mais a constar, deu por encerrada a reunião e agradeceu a presença de todos. Eu, Rafael Soares Folco, lavrei essa ata, que lida e aprovada segue assinada.

Rolândia, 08 de março de 2023.

  